

PORTARIA COREN-AP Nº 263, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, conjuntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Período em Comemoração às Festas de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que Tradicionalmente e Culturalmente o Sistema Cofen/Corens concede aos seus funcionários e colaboradores um período único de recesso para todos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso de final de ano dos empregados públicos e demais colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, no período 23 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2024, retornando as atividades no dia 06.01.2025.

Art. 2º Determinar que todas as Chefias de Departamentos, Chefias de Divisões, Chefia da Secretaria Geral e Assessores Comissionados fiquem disponíveis para atender quaisquer eventualidades, durante o período do recesso de 23 de dezembro a 3 de janeiro de 2025.

Art. 3º Estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Cofen, sejam eles éticos disciplinares, administrativos, eleitorais ou quaisquer outros, nos termos do art. 50, §2º do Regimento Interno do Cofen (Resolução Cofen nº 726/2023).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)